

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 05/05/2022

Processo nº: 2021.000261

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.000261

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: SSPPB - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 05/05/2021


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde SISO/Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 09.478.023/0001-80
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS		Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.426008/2015-50		Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





TER
 ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÁ Nº 280/352, GALPÃO
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERUSP
 CNPJ: 01.349.239/0053-01
 PROCESSO: 25351.400282/2015-75 AUTORIZ/MIS:
 1.14280.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Sílvia Rizzardo nº 157, Sala 04
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 15.351.451/0001-57
 PROCESSO: 25351.423894/2015-84 AUTORIZ/MIS:
 1.14276.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
 CAMENTO
 EMPRESA: HRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº
 6993, SALA 82
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440059 - JABOATÃO DOS
 GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.131.772/0001-04
 PROCESSO: 23351.422220/2015-91 AUTORIZ/MIS:
 1.14302.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.155, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Aterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

LTDA
 EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Ananias B
 BAIRRO: Salobras CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.426.908/0001-00
 PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MIS:
 1.14147.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SELLEN COMERCIO E REPRESENTA-
 COES
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 255
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.329.222/0001-76
 PROCESSO: 25351.637993/2015-56 AUTORIZ/MIS:
 1.12416.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº
 287 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - ITAÇARA'S
 CNPJ: 15.868.088/0001-03
 PROCESSO: 25351.609076/2015-99 AUTORIZ/MIS:
 1.23302.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº
 604 - São João Batista

RIZONTE/MS
 BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515206 - BELO HO-
 RIZONTE/MS
 CNPJ: 01.940.292/0012-90
 PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MIS: 1.20475.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

DISTRIBUIDORA LTDA
 EMPRESA: CIRURGICA CONFIANÇA LTDA
 ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI Nº 1631
 BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075061 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.752.431/0001-76
 PROCESSO: 23351.443736/2006-13 AUTORIZ/MIS:
 1.22028.4
 PERÍODO: 10/03/2012 A 10/03/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVALOG LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E
 DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: rua marilva,411 - barracão c
 BAIRRO: vi. emiliano pinna CEP: 83324180 - PI-
 NHAS/PR
 CNPJ: 02.467.531/0001-53
 PROCESSO: 25023.028206/2010-67 AUTORIZ/MIS:
 1.22616.3
 PERÍODO: 02/08/2013 A 02/08/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.155, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

SALA 03
 EMPRESA: Goyang transportes e logística ltda
 ENDEREÇO: rua 300, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12,
 BAIRRO: setor santa genoveva CEP: 74570460 - GOIÁ-
 NIAGO
 CNPJ: 04.106.331/0001-63
 PROCESSO: 25351.429214/2015-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pelo autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
TEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDELTZITA BORGES BATISTA, Nº
 15
 BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 01.575.753/0001-44
 PROCESSO: 25351.434981/2015-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plásticas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

LTDA
 EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA
 ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO BUZZI, 501 - TORRE
 LESTE - SALA 204
 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050911 - VITÓ-
 RIA/ES
 CNPJ: 09.652.372/0001-05
 PROCESSO: 25351.436211/2015-00 AUTORIZ/MIS:
 2.08173.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTES D' MISCOLI EIRELI ME
 ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor, 3.586, Bonache 03,
 Módulo 05 e 06,
 BAIRRO: Ono fmo CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS
 PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.205.807/0001-84
 PROCESSO: 25351.434692/2015-01 AUTORIZ/MIS:
 2.08175.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550,
 BLOCO 1 ARMAZEM 4
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535302 - RIO DE JANEI-
 RO/RJ
 CNPJ: 02.225.938/0001-50
 PROCESSO: 25351.399988/2015-41 AUTORIZ/MIS:
 2.08171.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº
 500
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CURIA-
 TÃO/SP
 CNPJ: 75.301.222/0001-82
 PROCESSO: 25351.368531/2015-46 AUTORIZ/MIS:
 2.08170.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 - EPP
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE
 FORA/MS
 CNPJ: 21.409.797/0001-55
 PROCESSO: 25351.434747/2015-55 AUTORIZ/MIS:
 2.08180.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LT-
 DA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera S/N Km 123 2º Andar
 BAIRRO: Praia dos namorados CEP: 13475009 - AME-
 RICANA/SP
 CNPJ: 03.093.485/0001-48
 PROCESSO: 25351.423348/2015-59 AUTORIZ/MIS:
 2.08169.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE



EMPRESA: total care saúde em casa lida epp ENDEREÇO: av carlos moreira lima 222 BAIRRO: bento fezeira CEP: 2905652 - VITORIA/ES CNPJ: 09.168.589/0001-06 PROCESSO: 25351.427807/2015-01 AUTORIZ/MO:	EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: MARTINE TRANSPORTES E LOGÍSTICA E-	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Technology Transportes LTDA ENDEREÇO: RUA NOVA SÃO PAULO 318 ÁREA II BAIRRO: ITAQUI CEP: 06684100 - ITAPEVIVIP CNPJ: 13.716.161/0001-28 PROCESSO: 25351.424416/2015-57 AUTORIZ/MO:
G658Y7XWXXYS (8.12392.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: LUDIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMA- ZENAR CILIAS LTDA ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, km1, 1001, sl 203 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316001 - ITAIPASC CNPJ: 21.372.384/0001-43 PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MO:	RELI ENDEREÇO: RUA MARTIN APOSON, 101 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP CNPJ: 05.056.345/0001-80 PROCESSO: 25351.421022/2015-22 AUTORIZ/MO:	D97L7HXN0L27 (8.12410.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME ENDEREÇO: RUA PARANAPUA, QUADRA 18, LOTE 1- A, SALA 01 BAIRRO: BARBOUR TRACEMA CEP: 75063133 - ANA- POLIS/GO CNPJ: 21.012.064/0001-82 PROCESSO: 25351.426023/2015-58 AUTORIZ/MO:
0751W552M883 (8.12390.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: F.F. MAIANTE PRODUTOS HOSPITALARES ME ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083140 - MARINJAP/PR CNPJ: 16.728.640/0001-52 PROCESSO: 25351.434991/2015-05 AUTORIZ/MO:	K9945X54M8RL (8.12405.6) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉ- DICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SA- LA 02 BAIRRO: ADRIANOPOLES CEP: 69057495 - MA- NAUS/AM CNPJ: 12.096.451/0001-53 PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MO:	L131L9M45W45 (8.12294.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO I ARMAZEM 4 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEI- RO/RJ CNPJ: 42.225.938/0001-50 PROCESSO: 25351.399909/2015-61 AUTORIZ/MO:
P63M5X0M8901 (8.12415.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: RDU, Medical Ltda ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala	CIAN/AM CNPJ: 13.018.782/0001-38 PROCESSO: 25351.422306/2015-26 AUTORIZ/MO:	766280I17649H (8.12385.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: L. F. DE ANDRADE COMERCIAL - ME ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26 BAIRRO: ALEXIO CEP: 69060010 - MANAUS/AM CNPJ: 02.765.976/0001-80 PROCESSO: 25351.428942/2015-62 AUTORIZ/MO:
13 BAIRRO: Seminário CEP: 88440009 - CURITIBA/PR CNPJ: 21.537.309/0001-27 PROCESSO: 25351.423339/2015-06 AUTORIZ/MO:	GTWUHWZK046 (8.12411.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: master hospitalar distribuição e comercio de equipamentos medico hospitalares lida ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793 BAIRRO: VILA ESTADIO CEP: 19015050 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPJ: 10.790.876/0002-13 PROCESSO: 25351.375719/2015-32 AUTORIZ/MO:	U8E210101W65 (8.12406.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA NAOCHITI TANAKA, 307 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADI- MA/SP CNPJ: 21.949.617/0001-22 PROCESSO: 25351.422589/2015-68 AUTORIZ/MO:
6921479XMW66 (8.12399.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOS- PITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241 BAIRRO: CENTRO EMPR. CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP CNPJ: 12.325.039/0001-13 PROCESSO: 25351.424916/2015-06 AUTORIZ/MO:	UBV34573YMX (8.12408.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA PARACATI, 1415 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 38047040 - JUL DE FORA/MG CNPJ: 21.409.797/0001-54 PROCESSO: 25351.434742/2015-34 AUTORIZ/MO:	6M31M1W80LHL (8.12403.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Ircva Comercial Hospitalar Ltda - EPP ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410 BAIRRO: Vila Tibéri CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRE- TO/SP CNPJ: 18.872.656/0001-60 PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZ/MO:
P93W38SX1M70 (8.12398.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: Implants-construção de implantes cirurgicos Indu- me ENDEREÇO: rua marcelina marcos cavalcante, 42 BAIRRO: poço CEP: 57025455 - MACEIÓ/AL CNPJ: 05.638.592/0001-92 PROCESSO: 25351.435029/2015-11 AUTORIZ/MO:	873185WYWYW4 (8.12414.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2926 - SL: 107 / 108 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE CNPJ: 04.288.106/0002-07 PROCESSO: 25351.435376/2015-41 AUTORIZ/MO:	X2114M120X4M (8.12396.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LEODEGARIO SERAFIM DOS ANJOS NETO ME ENDEREÇO: RUA SANTA LUIZA Nº 90 BAIRRO: CENTRO CEP: 99103110 - ARACAJUI/SE CNPJ: 13.218.903/0001-95 PROCESSO: 25351.425351/2015-71 AUTORIZ/MO:
PMM384Y20U1 (8.12417.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzato nº 157, Sala 04 BAIRRO: Jardim Arletina CEP: 13060871 - CAMPI- NAS/SP CNPJ: 15.521.851/0001-57 PROCESSO: 25351.423982/2015-11 AUTORIZ/MO:	P8H541WWM1WY (8.12413.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JESUS PERALTA Nº 300 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBA- TÃO/SP CNPJ: 73.303.222/0001-83 PROCESSO: 25351.369762/2015-47 AUTORIZ/MO:	K50L40M13848 (8.12416.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS SIN QD 51 LOTE 16 SALA 1 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913560 - APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ: 32.228.679/0001-03 PROCESSO: 25351.424386/2015-75 AUTORIZ/MO:
PY1HX66MY354 (8.12378.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALFRE S.A. ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HO- RIZONTE/MG CNPJ: 50.248.780/0009-19 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MO:	L744LL5H032J (8.12381.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PHARMACUTIBI COMERCIO DE MEDICA- MENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO Nº 1.486 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES CNPJ: 14.323.896/0001-20 PROCESSO: 25351.423398/2015-48 AUTORIZ/MO:	734148487200 (8.12377.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M. C. CHIDA - ME ENDEREÇO: Maria Grêlia Modenes nº247 BAIRRO: Jardim Residencial Mariana CEP: 13456052 - SANTA BARBARA D'OSTEIA/SP CNPJ: 12.359.331/0001-49 PROCESSO: 25351.427794/2015-79 AUTORIZ/MO:
3WY2HX4779HX (8.12392.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PDT PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua marcelo deodoro da fonseca, 67 BAIRRO: centro CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.735.694/0001-73 PROCESSO: 25351.427736/2015-16 AUTORIZ/MO:	U569H87WDLRL (8.12402.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB CNPJ: 09.478.003/0001-81 PROCESSO: 25351.426008/2015-50 AUTORIZ/MO:	W911L02L24041 (8.12387.4)
UML95Y3Y24X (8.12400.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS	PH9R13GL479W (8.12395.1)	



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED , COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



Edson Natanael Fernandes Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Gonçalves Castro Jr. Cavalcanti, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP: 50410-010 - Fone: (33) 3521-2070

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE

Em test.da verdade, Sousa-PB 29/05/2018 15:09:35
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
E2018-0063021/001:RA 17 49 FARENHE D. 28/05/2018 15:09:35
SELU DIGITAL: A5211913-DEF3

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO CNJ 45 874-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:23:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1239455228adeff59b3f1eb68538d51639ed841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022**

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 26/04/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 24864C3A824FE0284E245CD7C9113C72
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16	CNPJ 09.478.023/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB**João Pessoa, 26 de Janeiro de 2022****MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB****ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

09.478.023/0001-80

Endereço Completo

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130 - SOUSA/PB

Telefone

(83) 3522-4581

Responsável Técnico

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

Responsável Legal

ANDRE LUNA DE LUCENA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.395-1 (PH98136L470W)

Data do Cadastro

03/08/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.426008/2015-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 José José de Miranda Neto Fiscal de Tributos		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará contém taxa válida e recolhida da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
 Francisco das Chagas Santos
 Fiscal de Tributos
 Mat. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672906205685698444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 17:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672906205685698444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047cfef0bbd4d10a51f020b66b7c26daf1f27ec819e86e03e164072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8181073971963645722F
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

Incluiu
ADRIANA

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 03/01/2022 09:16:46 Adriana A. Formiga Pordens Matrícula: 115104 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Pedro Roberto Cassiano de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



Cartório
 Autenticação Digital Código: 28670301221132671615-1
 Data: 03/01/2022 17:09:07
 Valor do Documento: R\$ 5,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49328-1-18



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Paraíso - PB
 (35) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.not.br
 Rua 13 de Maio, nº 116 - Centro - João Pessoa - PB

Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49328-1-18
 Impresso por Comunidade em 06/08/2023 14:57. Validação: A522/5510-F4DF-8B63.B36D-A399-7F07-0572.



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 17:25:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 08:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670301221132671615-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee8b81e0e4606c2902e33fddae62f2141dddabfabf1130857871f8d2e716a20ce21a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.478.023/0001-80**, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB**, com o CNPJ de nº **06.072.228/0001-73**, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS.

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.



Amanda Oliveira da S. Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde
Sousa-PB.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde



JOSE NEVES MOREIRA - Titular do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Tabelionato de Notas
Cartório de Notas - 5821-2019

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária Municipal de Saúde - Sousa - PB

Em nome da verdade, Sousa - PB, 05/03/2018, às 10:24
FRANCISCA DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
L2018-000157016-05-18 FAPPEI-08 1.23 FEP-08 1.003-08-0.28
SELO DIGITAL: ABR3350-ASNG
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

3º Ofício de Notas
Sousa - PB

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/A1, ou=AR COPIAR
DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.02.26 15:19:02 -03'00"

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:10:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670203219151108423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7560b3c748a3f4f96584e385acac7d6e0727e9ec7ce6e7f1b091718e9016e930c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, nº 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 626.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Vieira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 83.189 – SSDS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, na cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e recebem, a saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:31:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260680-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c76b3aea0eba9d9e6c991d491fa95dbf4dddf764ced26677325473aa138bb11af01a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO 2º - Os preços serão irreeajustáveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros - Orçamento 2017 - Classificação funcional: 10.301.1004.2088; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com a apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta PREFEITURA.

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C.º nº 146/17141
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 28670503181135260641-1; Data: 05/03/2018 11:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO02378-SCSO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Bel. Valberdo Mendes Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260641-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7266682e0aef2cbb9cdceaa4916fcc0361b1101cd07b1305d0ae2bc4b35cb7a51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:
- 1 – desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém atório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por reais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar À **CONTRATANTE** ou a eiros.

Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a a defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da º 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 5º - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo 6º - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;
- b) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:35:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7943eda66814dcec6a9f832a54b049cd18f57fa14b0c15886b9a537a6a511a8bd1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7426584c08b4021b9bcd42f72e23b4240da8369a5175c041fa91f18e0fe67c2111a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

USULA DÉCIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Para estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Contratado:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

CPF nº:

2 - _____

CPF nº:



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 28670503181135260497-1; Data: 05/03/2018 11:41:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO02318-78PU;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

Bel. Valério de Moura Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7fa821d49ba80fdace5281dc08cadf6591562fb01329bffc56c2fef30959097d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004718 SÉRIE 001
EMISSÃO: 21/11/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000004718 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		325170020505080 21/11/2017 09:38:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
161596371		09.478.023/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA		05.626.697/0001-24	21/11/2017
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R CONEGO JOSE VIANA, 37		CENTRO	58803-160
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
SOUSA		83522-2684	PB
		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA
			21/11/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS


RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO		1 - DEST/REM				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3863	DIVERSOS	GRANEL				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR L.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
447	ABAIXADOR DE LINGUA PC/100	44092100	000	5102	UND	10,0000	3,1600	0,00	31,60	31,60	5,68	0,00	18,00	0,00
31	ALCOOL 70 EMB 1 LITRO	38089429	000	5102	UN	48,0000	3,6100	0,00	173,28	173,28	31,19	0,00	18,00	0,00
1354	ATADURA CREPOM 13FIOS 1,2MX10CM DZ	30059090	000	5102	UND	30,0000	3,9500	0,00	118,50	118,50	21,33	0,00	18,00	0,00
1494	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE	30059090	060	5403	UND	30,0000	5,1200	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	CATETER TIPO OCULOS USO ADULTO	90183929	000	5102	UND	30,0000	0,9400	0,00	28,20	28,20	5,07	0,00	18,00	0,00
191	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLOM C - LOTE: 0	90183924	060	5403	UND	300,0000	0,6800	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	COLETOR PERF. 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC REG. 80937	48191000	060	5403	UND	20,0000	5,2000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	COLETOR S/PA N ESTERIL A GRANEL 50ML TRANS TP BRAN	39269040	000	5102	UN	201,0000	0,2500	0,00	50,25	50,25	9,04	0,00	18,00	0,00
1400	SCALP Nº 19G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1398	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	SCALP SOLIDOR/PVC 23 C/50 - LOTE: BE40C01/16D01 D	90183929	060	5403	UND	2,0000	10,4900	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	ELETRODO	90181980	000	5102	UND	150,0000	0,2480	0,00	37,20	37,20	6,69	0,00	18,00	0,00
117	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 100M.	48115129	000	5102	UND	5,0000	70,9000	0,00	354,50	354,50	63,81	0,00	18,00	0,00
475	ESCOVA CERVICAL GC-NE PCT C/100	39269040	000	5102	UND	4,0000	21,0000	0,00	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00	0,00
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	90189092	060	5403	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/MAN COM SELO	90189092	060	5403	UND	3,0000	65,5000	0,00	196,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	48114110	000	5102	UND	100,0000	3,9200	0,00	392,00	392,00	70,56	0,00	18,00	0,00
237	FIO NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI (CX 24 ENV) SHA	30061090	000	5102	UND	5,0000	4,5600	0,00	22,80	22,80	4,10	0,00	18,00	0,00
11	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM	30061090	000	5102	UND	3,0000	32,1600	0,00	96,48	96,48	17,36	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1906,07 (12,71%) Fonte: IBPT NF-e gerada Pedido Nº 953 Vendedor: OP CAIXA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP.LTDA -ME RUA ODON BEZERRA,16 -CENTRO -CEP 58800-130 - SOUSA -PB TEL: (83)3522-2850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 -ENTRADA 1 -SAÍDA N° 000004718 FL.2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170020505080 21/11/2017 09:38:40		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB. 09.478.023.0001-80		CNPJ 09.478.023.0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO /SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICM S	VALOR ICM S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
33	TRAS TESTE GLICOSE SANGUE FRASCO 50 UNID	38220090	060	5403	UND	150,0000	27,9900	0,00	4.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	KIT MIRONEBULZADOR ADULTO C ROSCA	90192020	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
840	KIT MIRONEBULZADOR INFANTIL C / ROSCA	90192020	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
477	KIT PAPANICO LAU P	90189099	000	5102	UND	124,0000	1,5900	0,00	197,16	197,16	35,48	0,00	18,00	0,00
686	LAMINA BETURILABOR 23 C /100 -LOTE: 1456 LABOR	90189029	060	5403	UND	6,0000	20,9000	0,00	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 PRECISDN	70179000	060	5403	UND	7,0000	2,7600	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	LUVA PROCEDM TOP QUALITY TAM M 100UN	40151900	060	5403	UND	90,0000	14,1000	0,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	SABONETE LÍQUIDO 1000ML	34011110	000	5102	UND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	73,80	0,00	18,00	0,00
284	SERENGA SR 10ML LUER SLP	90183119	060	5403	UND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	AGULHA SR 0,7X25	90183219	060	5403	UND	500,0000	0,0800	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	SERENGA 1ML NS C /AG 13X40	90183111	060	5403	UND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM COM BALAO	90183929	060	5403	UND	10,0000	3,6900	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	BOB.TERMO SELANTE PACKGC LG 150MM RL100M.	48115129	000	5102	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	249,50	44,91	0,00	18,00	0,00
1458	TEC DO GAZE QUEJO ORTOFEN 9 FDS/CM 2 TPO 91X91 -280G	52082100	000	5102	RL	300,0000	17,0000	0,00	5.100,00	5.100,00	918,00	0,00	18,00	0,00
1690	NEBULZADOR G-TECH MODELO NEBCOM V BRANCO	90192020	000	5102	UN	2,0000	119,0000	0,00	238,00	238,00	42,84	0,00	18,00	0,00
990	AGUA DESTILADA -5000 ML -SANPRME	33019030	060	5403	UND	20,0000	7,9500	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
946	EQUIPO MACRO GOTAS LIL2 -LOTE:02	90189010	060	5403	UN	355,0000	0,8500	0,00	301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1467	AGULHA SR 0,8X25	90183219	000	5102	UN	108,0000	0,0600	0,00	6,48	6,48	1,16	0,00	18,00	0,00

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 NIRE: 25200475895
 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem: 12
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: SOUSA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/03/2008
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 53469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 53469
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895
CNPJ 09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NUMERO DO LIVRO 12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FACUNDO	678075865041091753	12/11/2018 a 12/11/2021	Não
Administrador	88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA	678076739056792822	03/04/2020 a 03/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.
64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 08:49:43

58.4A.4D.72.7D.40.EC.0A
6A.84.53.D8.0A.73.DF.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1995, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80 Nire: 25200475896 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-

Consulta Realizada em: 30/03/2021 12:36:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação de autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

3173

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 2.770.407,59	R\$ 3.044.829,81
DISPONIVEL		R\$ 1.916.924,12	R\$ 2.155.654,30
CAIXA		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.886,87	R\$ 30.727,87
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 9.233,23	R\$ 15,63
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 18.652,64	R\$ 29.704,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 760.349,20	R\$ 823.881,91
APLICACAO SICREDI		R\$ 15.426,50	R\$ 10.960,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 205.162,28	R\$ 348.981,49
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 85.926,09	R\$ 132.030,56
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 129.882,28	R\$ 163.946,28
POPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
FUNDO DE INVESTIMENTO BNB		R\$ 7.139,44	R\$ (0,00)
BB RENDA FIXA		R\$ 273.138,67	R\$ 165.643,02
RDC MASTER SICREDI 2		R\$ 41.364,33	R\$ (0,00)
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CARTOES DE CREDITO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
ESTOQUES		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 239.539,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.395,21	R\$ 56.894,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

3173

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.144,23	R\$ 11.094,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 279.771,19	R\$ 218.841,42
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
INSS A RECOLHER		R\$ 4.744,80	R\$ 4.641,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 674,68	R\$ 919,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
PIS A RECOLHER		R\$ 2.263,38	R\$ 1.066,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.446,35	R\$ 4.921,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 13.672,63	R\$ 16.420,65
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 363,12	R\$ 410,18
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 19.180,51	R\$ 17.555,83
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 12.939,76	R\$ 13.024,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 145.836,53	R\$ 103.140,61
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 109.137,30	R\$ 61.464,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 109.137,30	R\$ 61.464,89
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 32.137,30	R\$ 2.098,20
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 77.000,00	R\$ 59.366,69
RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.684.339,84	R\$ 2.965.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

3175

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

3175

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3176

Entidade: **ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **09.478.023/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (520.242,98)	R\$ (451.172,08)
(-) ICMS S/FATURAMENTO		R\$ (419.947,18)	R\$ (381.541,03)
(-) ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ 0,00	R\$ (16.944,16)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (17.858,08)	R\$ (9.382,22)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (82.437,72)	R\$ (43.304,65)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.764,20
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 33,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.731,20
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (645.205,62)	R\$ (646.147,71)
(-) SALÁRIOS		R\$ (91.512,00)	R\$ (96.485,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.667,67)	R\$ (7.912,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.726,05)	R\$ (7.130,17)
(-) FGTS		R\$ (8.477,11)	R\$ (8.077,23)
(-) INSS		R\$ (45.734,75)	R\$ (33.335,29)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (1.776,57)
(-) TELEFONE		R\$ (4.998,68)	R\$ (4.503,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.902,69)	R\$ (9.034,47)
(-) SUPORTE TÉCNICO		R\$ (3.716,59)	R\$ (7.894,28)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB		R\$ (931,61)	R\$ (641,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.999,80)	R\$ (3.260,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (279,49)	R\$ (1.108,14)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ (64,76)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (71.856,00)	R\$ (79.623,65)
COPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (11,00)	R\$ 1.493,00
(-) ANGEVISA		R\$ (642,33)	R\$ (1.881,30)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (12.422,42)	R\$ (15.051,56)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (1.285,00)	R\$ (929,36)
(-) HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3177

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (460,00)
(-) SERASA		R\$ (0,00)	R\$ (105,18)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.760,76)	R\$ (50.404,18)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ (971,34)
(-) ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (2.361,60)	R\$ (68,53)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (45.332,78)	R\$ (6.645,53)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (26.982,57)	R\$ (48.823,64)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (5.097,18)	R\$ (1.002,45)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (48.967,67)	R\$ (61.590,94)
(-) IPTU		R\$ (665,78)	R\$ (1.520,32)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (104,13)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.541,03)	R\$ (589,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (33.502,12)	R\$ (57.320,44)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.816,78)
(-) FUNESBOM		R\$ (50,58)	R\$ (78,30)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (350,00)	R\$ (80,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.174,00)	R\$ (2.103,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (57.005,86)	R\$ (40.709,39)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.954,82)	R\$ (1.276,00)
(-) SEGUROS		R\$ (13.366,93)	R\$ (9.913,32)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.387,17)	R\$ (928,92)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (272,00)	R\$ (134,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (36.897,12)	R\$ (33.481,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.374,10)	R\$ (1.622,53)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.715,41)	R\$ (3.384,20)
(-) JUCEP		R\$ (2.256,08)	R\$ (2.109,10)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (6.391,00)	R\$ (2.466,08)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (7.891,05)	R\$ (5.891,50)
(-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS		R\$ (1.247,80)	R\$ (4.604,14)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (366,00)	R\$ (268,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (3.703,00)	R\$ (5.281,16)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (7.229,53)	R\$ (5.447,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

3177

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3178

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (2.618,89)	R\$ (3.896,60)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (160,35)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (1.500,04)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (5.221,22)	R\$ (683,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (29,10)	R\$ (82,68)
(=) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
BONIFICAÇÃO		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
(-) (=) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 381.496,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

3178

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200475895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.044.829,81 D
DISPONIVEL	2.155.654,30 D
CAIXA	1.297.483,75 D
CAIXA MATRIZ	1.297.483,75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.727,87 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	15,63 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	29.704,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	823.881,91 D
APLICACAO SICREDI	10.960,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	348.981,49 D
RDC MASTER SICREDI 1	132.030,56 D
APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO	163.946,26 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61 D
BB.RENDA FIXA	165.643,02 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	3.560,77 D
CARTOES DE CREDITO	3.560,77 D
CREDITOS	5.013,22 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.013,22 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.013,22 D
ESTOQUES	884.162,29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.988,97 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21 D
MOVEIS E UTENSILOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09-478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200475895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 2

DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS

59,90 D

LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE

59,90 D

TOTAL DO ATIVO =====>

3.287.818,78 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

RS 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

J. Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C.: PB-00169607

Andre Luna de Lucena

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neto
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro Siqueira
CEP 58900-000 - Fone: (31) 3671-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
JOSE ALVES FACUNDO
ANDRE LUNA DE LUCENA
Em test.da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:32:75
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2021-003051] JEPDL:RS 20,94 FAFPE:RS 0,62 FERJ:RS 4,00 ISS:RS 0,00
SELO DIGITAL: ALGO2890-HD3D, ALGO2891-51WX
Confira a autenticidade em <https://selodigital1.pb.jus.br>



SOUSA-PB
05/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Número de Registro: 25200475895

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 31/03/2008

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	218.841,42 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
FORNECEDORES	159.881,22 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.561,72 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.561,72 C
INSS A RECOLHER	4.641,73 C
FGTS A RECOLHER	919,99 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.398,48 C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.398,48 C
PIS A RECOLHER	1.066,30 C
COFINS A RECOLHER	4.921,40 C
ICMS A RECOLHER	16.420,65 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.555,83 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	103.140,61 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	61.464,89 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.464,89 C
FINANCIAMENTOS - BNB	2.098,20 C
EMPRESTIMO - BNB	59.366,69 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	41.675,72 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	41.675,72 C
RECEITAS A REALIZAR	41.675,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.965.836,75 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	373.999,38 C

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 181596371

Local de Registro : JUCEP-PB

Número de Registro: 25200475895

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Data de Registro : 31/03/2008

Folha: 4

LUCRO NO EXERCÍCIO	373.999,38 C
LUCRO NO PERÍODO	373.999,38 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.491.837,37 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.287.818,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

J. A. Facundo

JOSÉ ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C.: PB-00189607

Andre Luna de Lucena

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Serviço Notarial e Registral

Título: Dr. Plínio Henrique Rodrigues Neto

Rua Gurgel, Estrada de Carvão, 94 - Centro - Sousa - PB

CEP 58100-330 - Fone: (031) 321-3073

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test.da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:52:13

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2021-003052]EMUL:R4 20,94 FARPEN:R4 0,62 PEPARS 4,00 SSP PB

SELO DIGITAL: AL602892-X3IJ, AL602893-9N7H

Confira a autenticidade em <https://selodigitais.tpb.jus.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa - PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.568.248,70

3.568.248,70

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

ICMS S/ FATURAMENTO

381.541,03

ICMS S/ REMESSA A VENDA

16.944,16

PIS S/ FATURAMENTO

9.382,22

COFINS S/ FATURAMENTO

43.304,65

451.172,08

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.117.076,64

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.103.015,92

2.103.015,92

(=) Lucro Bruto

1.014.060,72

(+) Receitas Operacionais

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

33,00

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

5.731,20

5.764,20

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

96.485,50

FERIAS

7.912,57

13º SALARIO

7.130,17

FGTS

8.077,23

INSS

33.335,29

RESCISÃO DE CONTRATO

1.776,57

154.717,33



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB

O.R.C.: PB-00169607

ANDRÉ LUNA DE LUCENA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 18 - TERREO - CENTRO CEP: 58800-130
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 6

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE	4.503,92
ENERGIA ELETRICA	9.034,47
SUORTE TECNICO	7.894,26
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB	641,15
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.000,00
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.260,00
AGUA E ESGOTO	1.108,14
PRO-LABORE	79.623,65
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	1.493,00
ANGEVISA	1.881,30
BAIXA DE ESTOQUE	15.051,56
TAXAS DO DETRAN	929,36
DESPESA COM DOAÇÕES	460,00
SERASA	105,18
CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	233,94
TOTAL	135.233,93

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	50.404,18
ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	971,34
ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS	68,53
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	6.645,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.823,64
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.002,45
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	61.590,94
IPTU	1.520,32
TAXAS MUNICIPAIS	589,81
IMPOSTOS E TAXAS	57.320,44
IPVA	2.816,78
FUNESBOM	78,30
TOTAL	231.832,26

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO	80,00
MENSALIDADE DE INTERNET	2.103,49
FRETES E CARRETOS	40.709,39
DESPESAS COM CARTORIO	1.276,00

OS OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB, 31/12/2020

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registro

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
JOSÉ ALVES FACUNDO
 ANJURE LUNA DE LUCENA

Em testada verdade, Souza - PB, 05/04/2021 07:42:14
 FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA NETO - ESCREVA
 E 2021-003054 JENEL: 04 20, 94 FRAPEN: 0, 62 REP: 0, 62
 SELLO DIGITAL: AL002896-HWZ, AL002897-CV08

Confira a autenticidade em: <https://sellos.tribunatpb.com.br>

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

J. Facundo
JOSÉ ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB
 C.R.C.: PB-00169607

André Luna de Lucena
ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 886.043.814-49
 R.G.: 1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

QDON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 7

SEGUROS	9.913,32	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	928,92	
DESPESAS COM VIAGEM	134,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	33.481,74	
DESPESAS DIVERSAS	1.622,53	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.364,20	
JUCEP	2.109,10	
CORREIOS E POSTAGENS	2.466,08	
DESPESA COM LICITAÇÃO	5.891,50	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	4.604,14	
DESPESAS COM EMBALAGENS	268,00	
DESPESAS COM VEICULOS	5.281,16	114.253,57
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.447,58	
ENCARGOS FINANCEIROS	3.896,60	
MULTA POR INFRAÇÃO	683,76	
JUROS PASSIVOS	82,68	10.110,62
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		373.677,21
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	7.990,61	7.990,61
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	170,91	170,91
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		381.496,91
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		381.496,91
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		381.496,91

JOSÉ NEVES MOREIRA


 Titular: Bel. Paulo Henrique Rodrigues
 Rua Souza (Frente ao Castelo), nº 353 - 2070-2070
 CEP 20800-200 - Fone: (051) 3333-3333

Serviço Notarial e Registral

Reconhecido, por semelhança, a(s) Ex(mais) de:

JOSÉ ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em testada verdade, Sou(s) - PB 05/04/2021 09:32:14

FRANCLISCO DE SOUSA PEQUENHA NETO - ESCREVENTE

12021-003055JEWL-MS 20,94 FAFEN-MS 0,62 FEFEN-MS 0,62

SELO DIGITAL: AL002058-KFD, AL002059-3202

Confira a autenticidade em https://selodigital.cpf.br

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSÉ ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.614-49

R.G. 1585161SSPB

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80 I.E.: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 9

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ILG : } 10,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.044.829,81}{218.841,42} \quad \text{ILC : } 13,91$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ISG : } 10,21$$



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Títular: Del. Pinho Henrique Rodrigues Neves

Rua Sargento Estêvão de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB

CPF 50904-100 - Fone: (35) 3521-3078

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em test.da verdade, Sousa-PB 03/04/2021 09:52:14
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 T2021-003657JENL:R1-20,94 FARPENR4 0,62 PFPJ:R1 4,00 ISS:R1 6,60
 SELO DIGITAL: AL602902-LSLO, AL602903-EMVY
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.iss.br>

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020

J. Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB
 C.R.C. :00169607

Andre Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :886.043.814-49
 R.G. :1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Folha: 8

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS / PREJUÍZOS

001-Saldo De Lucros Acumulados	2.491.837,37
005-Lucro Líquido do Ano	373.999,38
009 - TOTAL =====>	2.865.836,75

DESTINAÇÕES

014 - TOTAL =====>	0,00
---------------------------	-------------

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.865.836,75



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Pimio Henrique Rodrigues Neves
Rua Targeto Estácio de Carvalho, 04 - Centro S. Sousa - PB
CEP 58800-330 - Fone: (81) 402.5.0700



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....

JOSE ALVES FACUNDO.....

ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em test.da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:14

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2021-003056]ENVOL:R\$ 20,94 FAPENR\$ 0,62 FEPD:RT 4

SELO DIGITAL: AL602900-HRRC, AL602901-KZAR

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

Bd-VSP/Clor

JOSE ALVES FACUNDO

Contador

C.P.F.: 058.381.004-78

C.R.C.: PB-00169807

R.G.: 173737 SSP PB

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 15 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161566371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475695

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 10

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.163.928,16
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	340.046,25	
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO SICRED	10.960,95	
1.01.01.03.0002 - FUNDO DE INVESTIMENTO-CEF	348.981,49	
1.01.01.03.0003 - RDC MASTER	132.030,56	
1.01.01.03.0004 - APLIC. INVEST. FACIL BRADESCO	163.946,28	
1.01.01.03.0005 - POUPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61	
1.01.01.03.0009 - APLIC. BB CDB AUTOMATICO	165.643,02	
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		159.881,22
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	159.881,22	
(-) PAGAMENTO A FUNCIONARIOS		6.232,72
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	6.232,72	
(-) RECOLHIMENTOS AO GOVERNO		58.040,21
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	16.420,65	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	4.641,73	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	1.066,30	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	4.921,40	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.555,83	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12	
(-) Pagamentos a credores diversos		61.464,89
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		878.309,12

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		1.300,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		61.464,89

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58500-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 26200475695

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 11

MÉTODO DIRETO

VALOR

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	1.916.824,12
(=) Disponibilidades no Período	1.747.350,70
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.769.752,64

J. Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO

Contador

C.P.F.: 058.381.004-78

R.G.: 173737 SSP/PB

C.R.C.: PB-00169607

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Títular: Ed. Plínio Henrique Rodrigues Neves

Rua Sargento Lúcio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB

CEP: 58600-000 - Fone: (31) 3521-5000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:..... (R.G. 1585161-2070)

JOSE ALVES FACUNDO.....

ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em testada verdade. Sousa-PB 05/04/2021 09:22:15

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2021-003058]EMOL:R\$ 20,94 FAREN:R\$ 0,62 FEPJ:R\$ 4,00 ISS:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: AL602904-0005, AL602905-X001

Confira a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
 Escrevente Substituto
 R.G. 1585161-2070

X

NOTAS EXPLICATIVAS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

01* A Empresa ODONTOMED Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA, ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

02* A Empresa teve um faturamento em 2020 de R\$ 3.568.248,70 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) conforme SPED Fiscal.

03* A prática Contábil adotada pela empresa em 2020 é o Regime de Competência, com Regime Tributário optante pelo Lucro Presumido.

04* As Demonstrações: Índices Contábeis, D.L.P.A., e Fluxo de Caixa, não constam na ECD, foram extraídas do Sistema Contábil. Pois a obrigatoriedade de apresentação no SPED Contábil é para Lucro Real.

05* As Demonstrações apresentadas mostram uma boa saúde financeira que a credencia para novos Investimentos para ampliação de seus negócios.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C.: PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Título: Bot. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua: Siqueira Ribeiro de Carvalho, 01 - Centro - Sousa - PB
CEP: 58800-130 - Fone: (03) 3301-0000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test. da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:42:15

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2021-003059]ENL:R\$ 20,94 FAPEN:R\$ 0,62 FPI:R\$ 4,00 ISS:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: AL602906-YX8D, AL602907-PHPJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 15:10 SOB Nº 20210268158.
PROTOCOLO: 210268158 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102342090. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL


www.redesim.pb.gov.br


Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ, A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.01.05 08:36:06 -03'00'


ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Cartão de Identificação Profissional - Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco

IDENTIFICACAO

FOTO: 

ASSINATURA: 

REGISTRO: 

INFORMACOES

Nome: JOSE VIANA LIDA

CPF: 05530104-76

Endereço: Rua ...

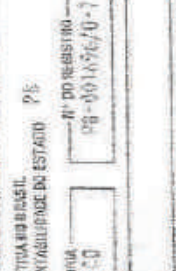
Telefone: ...

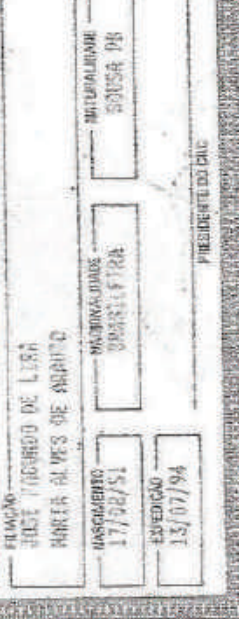
Profissão: ...


Estado: ...

Cartão de Identificação Profissional - Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco

IDENTIFICACAO

FOTO: 

ASSINATURA: 

REGISTRO: 

INFORMACOES

Nome: JOSE VIANA LIDA

CPF: 05530104-76

Endereço: Rua ...

Telefone: ...

Profissão: ...

Estado: ...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28670501210115404867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 11:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670501210115404867-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc384af175980ec3f4637d278fcb5a7000bc6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 058.381.004-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/01/2022 as 11:43:01.

Válido até: 07/04/2022.

Código de Controle: 1752.2932.7517.7279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3522-2850		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **08:07:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **08:07:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2022 às 08:08 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: O D O N T O M E D

Certidão emitida às 14:27 de 28/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOW, SISCOWW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sKpj.OYzH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YY6Y.BEKN.CW3N.RCCI.OCRB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2201200537	
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 13:53:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **Q9A9HCG3**.



PBC2201200537

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PBC2101162963	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200475895	CNPJ 09.478.023/0001-80	Data de Ato Constitutivo 31/03/2008	Início de Atividade 31/03/2008
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF/CNPJ 886.043.814-49	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 674.331.384-04	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF 886.043.814-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 07/04/2021	Número 20210268158	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 13:51:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XBC1CAGM**.



PBC2101162963

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:44 do dia 01/02/2022 , com validade até o dia 03/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TvK0R7TLDXjvtEkvg8F7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:35 do dia 01/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X1ZA010222135035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **81AF.C7DF.B503.4831**

Emitida no dia 01/02/2022 às 08:19:57

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:20 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **FA82.6654.032C.CE57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012702300712109527

Informação obtida em 01/02/2022 08:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200055054
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);



Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfjb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 01/02/2022 13:46:34

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 52292 Emissão 28/01/2022 14:34:43
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01070330237001 CNPJ/CPF: 09478023000180 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
9900		
FINALIDADE		
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: 3D7EL1INTIPL20220128 INTERNET		

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 4032418/2022

Expedição: 01/02/2022, às 08:19:47

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau)

Código de verificação: 4.132.743.420**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1º grau e 2º grau), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 09.478.023

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 4171703/2022 e pelo CNPJ 09.478.023/0001-80, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 02/02/2022 às 09:04

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2022 14:47:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

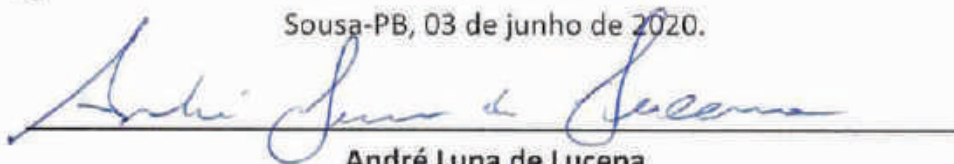
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.



André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSE NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bol. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sérgio Góes de Carvalho, 04 - Centro - SOUSA/PB
CEP 58900-330 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ANDRE LUNA DE LUCENA.....
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS.....
Em test. da verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
FRANCISCO DE SOUSA PEDRUSA NETO - ESCRIVENTE
T2020-0053783EJDL:R# 20.44 FARPEN:R# 0.60 FEPJ:R# 4.08 ISS:R# 0.40
SELO DIGITAL: AKC03346-AD6L, AKC03349-A7BU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jos.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
35.3521-2070



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293480. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.585.161 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2014

NOME ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FILIAÇÃO ADELSON DE LUCENA FILHO
MARLENE DE LUNA LUCENA

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 06/02/1973

DOC. ORGEM CASAM N.16 FLS.8V LIV.B-AUX-1
CARTORIO SOUSA-PB

GPI 886.043.814-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.110 DE 29/00/89

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203660824685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:05:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203660824685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf386dfa2db01951cedb24cebfd2ada01771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF




Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810207113589968>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810207113589968-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf385a008d8e03acdb3951e230722404ca25952f32afc47c194a7c3687b89d0e4f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810204277425993>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810204277425993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf1c53a419eb14812307de2050b72840f4d8b9f5b5a933b6bed7a54735541a97f91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIC

574331384 04

Nº DE INDIC. 674 | 332 | 384 | 04

NOME COMPLETO FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

NASCIMENTO 03.01.54

ASSINATURA *Francisca Maria de Sa dos Santos*

VERA VALIDADES SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRAÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LEGAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

SERIE DO AGENTE EMISSOR 001/0759-07

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOUSA

42422/22-01

Nome, Matricula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão

APROVADO POR RESOLUÇÃO NORMATIVA DO BACEN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203816813871

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203816813871-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf488ab729c58706f62cdaad81596794c980d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registros

Reconhecimento, dar cotação, (a/s) Firmas de
ANDRE LUNA DE LUCENA
 Em testilha verdadeira, Sousa-PB 01/09/2021 09:56:14
 Henrique Descalvo Rodrigues Neves - Tabelião Substituto
 Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67 - Bairro Jardins -
 56011-000 - Sousa - PB - CEP: 56011-000
 SELO DIGITAL: 83.3521-2070 - ALZ4671-101N

Cartório de Autenticidade em Itfms://selodigital.tjpb.jus

CARTÓRIO Azevedo Bastos
 SOUSA - PB 83 3521-2070



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODOM BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI
E
REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODOM BEZERRA Nº 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade Nº 1585161 SSP/PB e CPF Nº 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervázio de Medeiros nº 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoantes poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara:

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

SOUSA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Andre Luna de Lucena
 Andre Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG: 1585161 SSP/PB
 CPF: 886.043.814-49

José Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 CRC/PB: 001696/07
 CPF: 058.381.004-78

José Alves Facundo
 CRC: 1696-07-PB



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 10:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 16:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670109219980007232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78298edc46f144c5ac04dd761ce109259e5978089dfc8c2761cffa2a856068729d5e1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.**

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que tem conhecimento de todos os termos do Edital.

Sousa - PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()2.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico

Sousa - PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, para fins do disposto no edital de licitação pregão eletrônico Nº 001/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico Nº 001/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 001/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 001/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 001/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 001/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 001/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da l.c. 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

(x) empresa de pequeno porte - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

Observações:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lei. 123, de 14 de dezembro de 2006;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da l.c. nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Sousa - PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda - ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 56800-130, Sousa - PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara não ter recebido deste município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

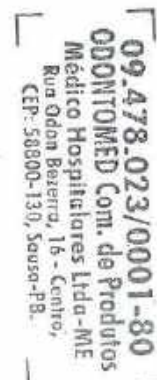
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este processo licitatório.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários desta entidade, nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico

Sousa - PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 56800-130, Sousa-PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues este certame.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico

Sousa - PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00001**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ /PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.



Sousa - PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-4

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.637-1	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
NOME FANTASIA ODONTOMED	
CNPJ/CPF 09.478.023/0001-80	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047589-5
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-130

ATIVIDADE ECONÔMICA


ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 4665-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 16/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF 886.043.814-49
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 03/07/2022

CONTROLE 202201031123262514	DATA DE EMISSÃO 03/01/2022 11:23:26
--------------------------------	--

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.02.12 11:04:47 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050	
CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL	
Identificação e Informação Cadastral: Classificação Econômica: COMERCIO Inscrição Cadastro Econômico: 9900 Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA Inscrição Cadastro Imobiliário: 0107030237001 CPF/CNPJ: 09478023000180 Data Cadastro: 12/01/2009 Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ODONTOMED Representante Legal: Endereço: R ODON BEZERRA Número: 16 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: SOUSA CEP: 58800130 Estado: PB Inscrição Estadual: Inscrição Vigiância Sanitária Municipal:	
Enquadramento Tributário: ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003): 03.01 Taxa de Licença para Localização e Funcionamento: Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda: Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal: Categoria Tributária - CT: TLL-PJ Descrição de Atividade: 0801126 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-	
Concessões: Operador/Digitador: Data de Cadastro/Alteração: 04/01/2021 Funcionário que Autorizou o Alvará: ADRIANA Data da Concessão Inicial: 04/01/2021 Data da Concessão Definitiva: 04/01/2021	
Lançamentos: Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116): TLL-PJ (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM): Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade - conf. CTM Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)	

Jose Jose Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
 Matrícula: 4853-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671202212007733011>


Autenticação Digital Código: 28671202212007733011-1
 Data: 12/02/2021 12:13:45
 Documento em PDF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Impresso por: *Jose Jose Vieira Neto* em 08/08/2023 14:57. Validação: A5225510E4DF8B63B36D.A300.7F07.0572.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Paraiba - PB
 CEP: 50040-000 - João Pessoa - PB
 Responsável: Kadson V L Monteiro
 Selo Digital: 

TJPB

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 09:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671202212007733011-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a637adfac1d8bf17f3e0733b7eed09ca141b1d69c2d632a9614c004eac61c9df946b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP


A Sociedade ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-80, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019


ANDRE LUNA DE LUCENA
Sócio/Administrador


FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454459. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br